



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

82
3

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que institui o Programa de regularização fundiária urbana no município de Caçapava e dá outras providências. - **ABERTURA** - Às nove horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Jean Carlo Romão, José Carlos Ferreira, Lúcio Mauro Fonseca e Glauco Jannuzzi. **A Senhora Presidente**, vereadora **Elisabete Alvarenga**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Convida o representante do Executivo, Engº Alexandre Diniz, **Diretor de Planejamento**, para fazer a explanação do **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018** - de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que institui o Programa de regularização fundiária urbana no município de Caçapava e dá outras providências. **O Senhor Alexandre, com a palavra**, diz que o referido projeto foi apresentado no ano passado e devido às inúmeras mudanças propostas, após as audiências públicas que foram realizadas naquela oportunidade, achou-se por bem apresentar um novo projeto, com as mencionadas propostas. Procede a leitura do ofício que encaminha o projeto. Comenta que o projeto foi baseado integralmente na lei federal que trata da regularização fundiária urbana. Registra que a matéria continua tratando de duas questões: regularização fundiária de interesse social e de interesse específico. Faz uma explanação da estrutura do projeto, utilizando-se de imagens do data-show (anexo ao projeto). Passa a palavra à **Senhora Adriana, engenheira da secretaria de planejamento**, que esclarece as mudanças no projeto, consequência das audiências realizadas e que a prefeitura entendeu que melhorariam a propositura. Cita os pontos que foram modificados, nos artigos: 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11, 12, 13 e 26. Afirma que as mudanças foram feitas exatamente de acordo com o que foi solicitado nas audiências públicas. Passa a tirar dúvidas a respeito do bairro de Caçapava Velha. **Franqueada a palavra aos vereadores: O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra**, cita a inclusão da contrapartida de área regularizada e a resposta é positiva - foi colocada conforme discutido em audiência. Colocação da obrigação de regularização e foi incluída no projeto a obrigação de haver pelo menos um bairro por ano que deverá iniciar a regularização. Compromete-se a colocar o projeto em votação o mais rápido



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

83
S

possível, devido sua importância. **O Senhor José Carlos Ferreira, com a palavra,** questiona o início da aplicação do projeto, o que é explicado e conversam entre si. Falam da Vila Medeiros e debatem o tema do projeto. **A Senhora Presidente franqueia a palavra ao público inscrito** e o representante do Condomínio IPUÃ questiona sobre o direito e os deveres do compromissário. Os representantes do Executivo respondem ao interessado. Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às dez horas, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente